



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 202, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Gestante a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Gestação a Servidora Pública Municipal Liana Tecchio ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de Agosto de 2020 a 19 de Dezembro de 2020, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de Agosto de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo